



**RECEBEMOS**  
Em: 20/03/2023  
*Melissa Camilo Dias*  
Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

“Institui Homenagem as Mulheres Destaques do Ano e dá outras providências”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso XV, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica criada a Homenagem “Mulheres Destaques do Ano” da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia, que será outorgada anualmente às mulheres cujas histórias e trajetórias de vida se destacaram ou prestaram relevantes serviços na comunidade ou no município, dando notoriedade aos seus atos e relatos de vida, para que sirvam de exemplo e inspiração para outras mulheres.

**Art. 2º** - A Homenagem às “Mulheres destaques do Ano”, deverá ser entregue anualmente em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, no mês de março, em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

**Art. 3º** - As Homenageadas serão conferidas pergaminhos, medalhas personalizadas ou placas emitidas pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

**Art. 4º** - Os nomes para o recebimento da homenagem poderão ser sugeridos apenas pelos Vereadores, devendo ser objeto de Indicação, votada e aprovada em Plenário, a cada ano.

**§1º** - Cada vereador terá direito de efetuar apenas 1 (uma) indicação de nome de mulher a ser homenageada, por ano, em até 60 (sessenta) dias antes da realização da referida Sessão Solene.

**§2º** - A indicação deverá ser acompanhada da biografia da indicada e descrição de suas atividades realizadas, seu impacto e importância no Município.




## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**§3º** - Quando a indicada se tratar de pessoa falecida, alguém da família deverá ser convidada para receber a homenagem.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.



---

**Hermínio Cordeiro dos Reis**  
Vereador



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher teria surgido com o objetivo de honrar as lutas femininas. O 8 de março deve ser visto como momento de mobilização para a conquista de direitos e para discutir as discriminações e violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres, impedindo que retrocessos ameacem o que já foi alcançado em diversos países.

Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história. E entre as flores desse novo cenário, também existem pedras e grandes desafios a serem vencidos. Por esta razão é preciso que se encontrem caminhos que ampliem o acesso e garantam a igualdade de direitos.

Na sociedade global em que vivemos, as condições de vida, de cultura e de trabalho deverão resultar num quadro social norteado pela igualdade e pela justiça. Para tanto, solicito a aprovação do Decreto em epígrafe, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, como forma de chamar atenção da sociedade para as questões que devemos debater: a saúde, a inserção no mercado de trabalho, o papel da família, entre outras.

Todos os direitos até hoje conquistados para as mulheres foram fruto da luta das próprias mulheres, em todo o mundo. Embora o espaço público, onde se opera a política, seja historicamente reservado aos homens, as mulheres não aceitam passivamente essa realidade e lutam para transformá-la.

Nesse sentido, em homenagem a toda essa luta histórica das mulheres do mundo, do Brasil e também de nossa cidade, este Decreto propõem-se a incluir, nas homenagens desta Casa, no mês de março (por ser o mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher - 8 de março) a Homenagem "Mulheres Destaques do Ano". Com este gesto simbólico, será possível, anualmente, fortalecer o mês como um importante período de mobilizações e iniciativas que endossem a luta das mulheres.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000

CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430

Site Oficial: [www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br](http://www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br)



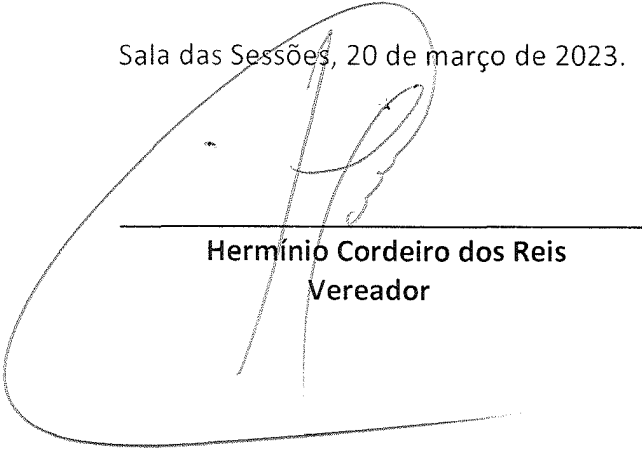
## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

A intenção do referido Decreto é de reconhecer as mulheres que se destacam profissionalmente ou prestam relevantes trabalhos na área social. A premiação visa valorizar a mulher em todos os segmentos da sociedade que contribua consideravelmente com o desenvolvimento e a inclusão social do nosso Município.

Relevante e justa é a referida homenagem, pois enaltece a atuação efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem para o desenvolvimento em nosso Município. Além da rotina profissional, muitas coordenam a família, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários, sendo exemplo de dedicação e superação que devem ser reconhecidas através da homenagem que aqui se propõe através do Projeto de Lei apresentado.

As mulheres ocupam posição fundamental na sociedade, seja pela manutenção e esteio da família, seja pela condução e orientação dos filhos, seja pelo trabalho que exercem fora do lar e, principalmente, pelas ações sociais que desempenham. Justa e merecedora Homenagem se faz por essa Casa de Leis ao reconhecermos tão grande valor à essas Mulheres.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.



---

**Hermínio Cordeiro dos Reis**  
Vereador